



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 068/2025

DATA: 20 de janeiro de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário Jurídico Contratada e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de janeiro de 2025, a Sra. **Silmara Antunes Casagrande**, servidora pública municipal contratada no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 3886, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental 70% Fundeb para Secretaria Municipal de Educação – Infantil 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.